



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601 - <https://www.serrana.sp.leg.br>

REQUERIMENTO nº 20/2025

EMENTA: PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente **REQUERIMENTO** escrito, sujeito à deliberação do Plenário, a fim de solicitar do Executivo Municipal o que segue:

Lúcia Rosa da Silva Poiares, no exercício de suas atribuições legais, solicita que seja realizado estudo técnico e de viabilidade para a criação de uma praça de alimentação no espaço atualmente não utilizável da continuação da Rua J. de Martins, situado ao lado da quadra de esportes Evair, nas proximidades da EMEI Lilia Marcia Borges dos Santos Prof. e confluyente com a Avenida Deolinda Rosa.

Justificativa:

A proposta visa a revitalização de uma área atualmente subutilizada, transformando-a em um espaço atrativo e funcional para a comunidade. A criação de uma praça de alimentação com estrutura de banheiros nesse local contribuirá para o desenvolvimento econômico e social da região, incentivando o comércio local e oferecendo mais uma opção de lazer e convivência para moradores e visitantes.

A localização estratégica do espaço, próxima à UPA, à quadra de esportes Evair e à Avenida Deolinda Rosa, proporciona grande potencial para atender tanto à população local quanto às pessoas que frequentam esses equipamentos públicos. A praça de alimentação pode servir como um ponto de apoio para quem busca opções rápidas de alimentação e um local agradável para descanso e convivência, beneficiando

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 04/02/2025

**Airton José Bis
Presidente**



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 01 – Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

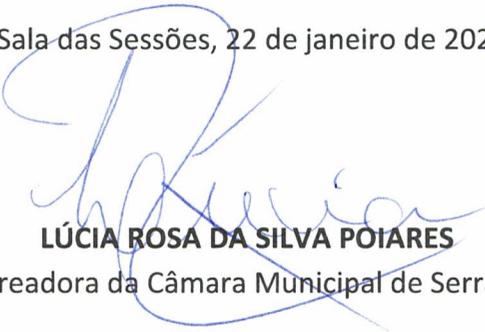
(16) 3909-0601 - <https://www.serrana.sp.leg.br>

especialmente quem utiliza os serviços da UPA e participa de atividades esportivas e de lazer na região.

Essa iniciativa também contribui para a melhoria da qualidade de vida da população ao oferecer infraestrutura de lazer e incentivo ao convívio social, além de fomentar a economia local com oportunidades para empreendedores e pequenos comerciantes.

Por isso, solicito que sejam analisadas as possibilidades técnicas e financeiras para a viabilização desse projeto, incluindo estudos de impacto e consulta à comunidade local, garantindo que a implementação atenda plenamente às necessidades da população.

Sala das Sessões, 22 de janeiro de 2025.



LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 04/02/2025

**Airton José Bis
Presidente**